

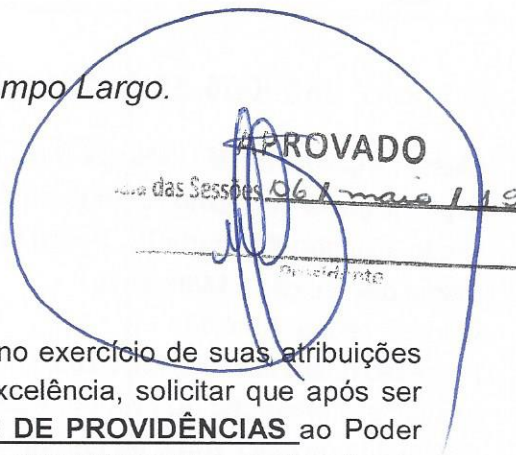


CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ
VEREADOR CLAIRTON-ALEMÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

392/ 2019



CLAIRTON ALEMÃO, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando informação sobre o andamento para a realização de licitação para permissão do "serviço de taxi", conforme o Art.21 da Lei 2968/2018.

Art.21 - Aos detentores do termo de permissão que, na data de publicação desta Lei já se encontravam investidos na titularidade das permissões, prosseguirão na titularidade e na execução do serviço pelo prazo de 01 (um) ano, não prorrogável e, após deverão submeter-se ao devido procedimento licitatório.

Certo que a solicitação será atendida, buscando a melhoria contínua, cumprindo com o papel fiscalizador, estando munido de toda informação pertinente, justifico o mesmo.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 24 de abril de 2019.

Clairton Darci Tummler (Alemão)

Vereador

12621/19
24/04/19
(2)